

Documentação

OCIOAMBIENTAL

Fonte: OG Brasil (O País)

Data: 29/11/2001 Pg 12

Class. 67

Pantanal agora inclui Mato Grosso do Sul

• BRASÍLIA. Como bom pantaneiro, o presidente do Senado, Ramez Tebet (PMDB-MS), se empenhou ontem para garantir a aprovação de uma emenda constitucional de sua autoria que classifica o Pantanal de Mato Grosso do Sul como patrimônio nacional. A Constituição já havia estabelecido a área do pantanal mato-grossense como patrimônio nacional, mas não citava nominalmente o estado. A proposta foi aprovada em primeiro turno por unanimidade, com os votos dos 66 senadores presentes em plenário.

— Essa emenda tem mais um caráter didático redacional, já que dois terços do pantanal estão em Mato Grosso do Sul. Acho que isso ajudará a projetar o nome do estado e a estimular o turismo na região — comemorou Tebet.

A senadora Marina Silva (PT-AC) acha que o mais importante não é declarar a área como patrimônio nacional, mas sim conservá-la.

— A Constituição estabelece várias áreas como patrimônio nacional, mas precisamos saber como elas serão tratadas — disse. ■